

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

SESSÃO ORDINÁRIA. 142

8º LEGISLATURA.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA.

1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

- VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.
- · LEITURA DA PALAVRA.
- EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. - (Leitura/Deliberada) Ata da 13° Sessão Ordinária do Primeiro Período de 2025.

3.2 - LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

Projeto de decreto Legislativo nº 002/2025 -Dispõe sobre a aprovação do Parecer do TCE/RO em relação as Contas da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2023.

3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

Nenhum projeto recebido.

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Nenhuma indicação recebida.

3.2.3- Expediente Recebido Diversos:

3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

Nenhum Requerimento recebido.

.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS:

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

• ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno).

Projeto de Lei nº 07/2025- Dispõe sobre a alteração do inciso II do art. 3º, do art. 6º e do art. 14 da Lei Municipal nº 661/2013, que institui o Programa de Doação de Leite, e dá outras providências.

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais para fazer suas alegações finais e despedidas. Por fim: CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA Para o dia 16/06/2025, às 19:00 horas; DECLARAR ENCERRADA.

Pimenteiras do Oeste, 09 de junho de 2025.

ARMINDO LEITE RIBEIRO

Presidente - CMPO

IRENE ALVES ALMEIDA MA

1ª Secretária - CMPO

LETICIA FERNANDA S. DE OLIVEIRA

2ª Secretária - CMPO

JORGIANO GARCÍA LEITE Vice-Presidente - CMPO